

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wxcr8gsh <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/06/2016 Requerimento nº 186/2016 Protocolo nº 2425/2016</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Senhor **SENERI KERNBEIS PALUDO**, devendo o referido ser respondido por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

**(Ref.: Viagem do Governador para New York).**

**CONSIDERANDO** que uma das funções típicas deste Parlamentar é a de inovar a ordem jurídica e, ainda, a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como a devida aplicação do dinheiro do povo, requeiro de Vossa Excelência as seguintes informações:

- a)** Encaminhar a este Gabinete por escrito e, nominalmente, a lista com a relação completa das pessoas (Assessores, Secretários de Estado, Empresários, Deputados, outras autoridades e demais representantes de organizações econômicas) que viajaram com o Governador para Nova Iorque no mês de maio de 2016;
- b)** Detalhar, por escrito, os gastos com passagens aéreas, diárias, café da manhã, almoço, jantares, dentre outros gastos;
- c)** Enviar ao Gabinete uma cópia da prestação de contas e as respectivas notas fiscais dos gastos realizados com os agentes públicos em decorrência da viagem para o exterior.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Maio de 2016

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento para análise e apreciação pelos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final emitam parecer favorável quanto à sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Maio de 2016

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual